



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 843/2023

Demitir a pedido **MARIA DE FATIMA VEIGA**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Demitir a pedido **MARIA DE FATIMA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.303.049-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 467.861.639-04, admitida em 09 de abril de 2001, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMÚARAMA ILUSTRADO
DE 051 maio 120 23
DE Nº 12.719
UMÚARAMA 05105 12023
Olmir
BUREAU DE ATOS OFICIAIS